

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

**Referência:** Processo nº 1370.01.0008401/2021-35.

**Para:** ALVORADA MINERACAO COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e com fundamento no Memorando FEAM/URA LM - CAT NUCAM nº. 87/2025 (129347580), decide:

Pela **REVOGAÇÃO** do Certificado de Renovação de LO nº 010/2020 (PA SIAM n. 13612/2007/004/2014), expedido em favor do empreendimento ALVORADA MINERACAO COMERCIO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ n. 07.540.465/0002-65, para as atividades de "A-02-06-2 Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento" e "A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento", **pelo motivo de encerramento das atividades minerárias nos termos do Decreto Estadual n. 47.383/2018, Art. 38, Parágrafo 3º.**

**No caso em tela, considerando que o comunicado de encerramento deu-se por iniciativa do empreendedor, com processo de fechamento de mina em curso perante a GRM/FEAM (SEI 2090.01.0001306/2023-17), considera-se desnecessária a abertura de prazo para contraditório e ampla defesa.**

Publique-se a presente decisão.

Governador Valadares, 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Fiorio Zanon, Chefe Regional**, em 12/12/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129397822** e o código CRC **13E458A0**.